

PORTARIA Nº 046/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Afastar temporariamente, a pedido, Conselheira Suplente Betânia Rigoni da Silva.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO formalização de requerimento de afastamento temporário das funções de Conselheira Suplente apresentado pela Conselheira Betânia Rigoni da Silva; **CONSIDERANDO** deliberação em reunião de plenária realizada em 16/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente das funções de Conselheira Suplente, a pedido, a Conselheira Betânia Rigoni da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16/07/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região